



**GRUPO RTP**

**NÃO PACTUAMOS COM  
DIREITOS DIMINUÍDOS**

**AOS TRABALHADORES DA RTP**

O SICOMP apresentou em 23 de Novembro ao CA da RTP uma proposta de actualização salarial para vigorar a partir de 1 de Janeiro de 2018.

Fê-lo para que os trabalhadores desta empresa do Sector Empresarial do Estado, de Rádio e Televisão, não vissem o seu poder de compra diminuído, e porque desde 2009 os valores remuneratórios, por que são compensados pelo trabalho prestado, não sofreram qualquer acréscimo.

A Empresa ainda não respondeu, melhor, vem agora propor uma retirada de direitos a partir de 1 de Janeiro de 2018, conforme anunciou em reuniões tidas com as organizações sindicais representativas dos trabalhadores da RTP, em 30 de Novembro último.

As empresas do Sector Empresarial do Estado estão vinculadas às previsões contidas no Orçamento de Estado de cada ano.

Não pode esse compromisso ser para o que é mau, e já o não ser para o que é bom. Falamos de obrigações e direitos com que os trabalhadores se vêm confrontados.

Numa empresa o maior capital é o trabalhador, que quer, para bem cumprir com as suas obrigações e ter um bom desempenho, ver os seus direitos salvaguardados e prestigiados.

Se o OE2018 regula a reposição das carreiras de cada trabalhador com o descongelamento a verificar, terminando com as medidas difíceis com que Portugal se viu confrontado no período em que esteve sob a intervenção económico-financeira de entidades externas, e que já vinham de trás, desde finais da primeira década deste século XXI, não pode um Conselho de Administração de uma Empresa deixar de cumprir com aquilo a que está obrigado.

Muito menos partir para propostas que visem diminuir esses direitos dos trabalhadores.

Uma empresa não é uma ilha, muito menos se integrada num sector gestionário, dependente do Estado, que deve dar o exemplo, por pessoa de bem que é.

O SICOMP não se pode rever nestas intenções do CA da RTP.

Não se pode dar com uma mão e tirar com a outra para que tudo fique na mesma.

A tudo isto, ou conjugado com tudo isto, está associado o cumprimento do estatuído no AE da RTP, livremente assumido pelas partes.

Vai haver em 2018 eventos importantes com que a RTP está empenhada e comprometida, e de que todos os seus trabalhadores se orgulham, como seja a cobertura do Mundial de Futebol, e a organização do Eurofestival da Canção.

Tanto a cobertura de um, como a organização de outro, tem retornos importantes, gerando fluxos financeiros muito favoráveis a Portugal, no Turismo, no Comércio, na Restauração, na Hotelaria.

Gerando receitas muito favoráveis, que atravessam sectores díspares, porque deve ser a RTP a argumentar com os seus custos para a diminuição de direitos sobre os seus trabalhadores?

Deve ser o Estado que a todos representa e regula, a coordenar os resultados desses importantes acontecimentos, dotando a Tutela de um papel harmonioso, por forma a não prejudicar os orçamentos de uma empresa veículo, para a satisfação pública, e sem nunca prejudicar nos seus interesses e direitos os trabalhadores.

O SICOMP não pactuará com a retirada de direitos tidos ou a haver, e de que os trabalhadores da RTP justamente são credores.

**PELA ATUALIZAÇÃO SALARIAL EM 2018**  
**TODOS OS TRABALHADORES DEVEM ESTAR SINDICALIZADOS**  
**SINDICALIZA-TE NO SICOMP**

**A DIREÇÃO NACIONAL**



**SEDE NACIONAL:** Rua António Pedro, 125 A – Cave – Fração B – 1000 – 037 LISBOA  
| Tel. 218465151 | [sicomp.dne@sapo.pt](mailto:sicomp.dne@sapo.pt) | [www.sicomp.com.pt](http://www.sicomp.com.pt)